

COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município de Iuna, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros Danilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva, Guilherme Isaac Gomes Barbosa, Marco Antonio Sossim de Oliveira, Eder Corderio dos Santos, considerando aberta a reunião, o Presidente José de Oliveira apresentou para análise os seguintes processos: 001895/2016 – JAYR LEOCÁDIO FIGUEIRA - Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira a Rua Geilson Cambiarro, 197 – Bairro do Pico – analisando os documentos acostados aos autos, deliberam os conselheiros reconhecer a posse em favor do interessado. Avaliação recomendada: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) 001857/2016 – JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA – Alienação de terreno urbano à Rua Vicente de Paula, 43 – Bairro Quilombo. Analisando os documentos acostados aos autos, deliberam os conselheiros por reconhecer a posse em favor do interessado, bem como autorizar a alienação da área anexa para acrescentar garagem ao imóvel, conforme levantamento topográfico às fls. 05. Avaliação recomendada: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 001878/2016 – CÉLIA DA SILVA CARDOSO - Alienação de terreno urbano à Rua Astrogildo da Silva, 105 – Bairro Quilombo – lina – ES. Analisando os documentos acostados aos autos, deliberam os conselheiros por reconhecer a posse em favor do interessado. Avaliação recomendada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) 002868/2000 – ALVARO RIBEIRO DA SILVA – Alienação de terreno urbano à Rua Ismael Vieira de Barros, 230 – Bairro Nossa Senhora da Penha – lina – ES. Entendem os membros da Comissão que o processo se aplica análise separada do levantamento topográfico. Sobre a área 1, adquirida de Priscila Garcia dos Santos, deliberam os conselheiros por reconhecer a posse mansa e pacífica, não havendo óbice à continuidade do processo. Sobre a área adquirida de Edson Antonio de Souza, 72 – Delibram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado, devendo ser acostado aos autos levantamento topográfico da área e cópia do cadastro imobiliário municipal. Avaliação: R\$ 50.000,00. 000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA – Alienação de área anexa ao terreno localizado à Rua Eder Corderio dos Santos, secretário da CSPRF, lavrou a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

ANTONIO LEITE – Permuta de terreno entre a municipalidade e o interessado – transmissão do terreno – computando os impostos devidos e a escritura. Deliberaram os conselheiros existir nos autos Lei Autorizativa da Permuta e Autorização do Prefeito Municipal para lavratura de escritura, tendo como anexo a antiga autorização, bem como cópia da Lei Municipal 1890/2003. Em todos os casos analisados nesta reunião, deverão os interessados concluírem seus procedimentos no prazo de até 90 dias. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Corderio dos Santos, secretário da CSPRF, lavrou a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município de Iuna, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros Danilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva, Marco Antonio Sossim de Oliveira, Eder Corderio dos Santos, considerando aberta a reunião, o Presidente José de Oliveira apresentou para análise os seguintes processos: 002045/2016 – LEANDRO MORAES MOURA – Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira a Rua Geilson Cambiarro, 197 – Bairro do Pico – analisando os documentos acostados aos autos, deliberam os conselheiros reconhecer a posse em favor do interessado. Avaliação recomendada: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) 001972/2016 – ROSILENE GOMES DOS SANTOS – Alienação de área de terreno urbano à Marconílio Estácio da Silva, 82 – Bairro Nossa Senhora da Penha – lina – ES. Delibram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado. Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 001948/2016 – GEISON VIEIRA DE RESENDE - Alienação de terreno urbano à Rua Ismael Vieira de Barros, 230 – Bairro Nossa Senhora da Penha – lina – ES. Entendem os membros da Comissão que o processo se aplica análise separada do levantamento topográfico. Sobre a área 1, adquirida de Priscila Garcia dos Santos, deliberam os conselheiros por reconhecer a posse mansa e pacífica, não havendo óbice à continuidade do processo. Sobre a área adquirida de Edson Antonio de Souza, 72 – Delibram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado, devendo ser acostado aos autos levantamento topográfico da área e cópia do cadastro imobiliário municipal. Avaliação: R\$ 50.000,00. 000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA – Alienação de área anexa ao terreno localizado à Rua Eder Corderio dos Santos, secretário da CSPRF, lavrou a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

Eder Corderio dos Santos
 Eder Corderio dos Santos
 Procurador do Município - Secretário

Marco Antonio Sossim de Oliveira
 Marco Antonio Sossim de Oliveira
 Procuradoria Legislativa - Vice-Presidente

Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Técnico

Danilo Soares de Miranda
 Danilo Soares de Miranda
 Fiscal

José de Oliveira da Silva
 José de Oliveira da Silva
 Presidente

Danilo Soares de Miranda
 Danilo Soares de Miranda
 Fiscal

Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Técnico

Danilo Soares de Miranda
 Danilo Soares de Miranda
 Fiscal

José de Oliveira da Silva
 José de Oliveira da Silva
 Presidente

Eder Corderio dos Santos
 Eder Corderio dos Santos
 Procurador do Município - Secretário

Marco Antonio Sossim de Oliveira
 Marco Antonio Sossim de Oliveira
 Procuradoria Legislativa - Vice-Presidente

Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Técnico

Danilo Soares de Miranda
 Danilo Soares de Miranda
 Fiscal

José de Oliveira da Silva
 José de Oliveira da Silva
 Presidente

Danilo Soares de Miranda
 Danilo Soares de Miranda
 Fiscal

Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Guilherme Isaac Gomes Barbosa
 Técnico

Danilo Soares de Miranda
 Danilo Soares de Miranda
 Fiscal

José de Oliveira da Silva
 José de Oliveira da Silva
 Presidente